



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 24
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar as declarações que se passam a transcrever: -----

1. “O colégio de S. Miguel celebrou 60 anos no dia 16 de dezembro. -----

---- No âmbito das comemorações do seu 60º aniversário, o Colégio de São Miguel desenvolveu diversas iniciativas, designadamente a celebração de uma Eucaristia na Basílica da Santíssima Trindade, no Santuário de Fátima, presidida pelo bispo diocesano, D. José Ornelas, assim como atividades com os alunos e respetivas famílias, e ainda a realização de um jantar, no qual marcaram presença professores, antigos alunos, e demais convidados. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Luís Miguel Albuquerque, e a Vereadora da Educação Micaela Durão, marcaram presença no evento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O autarca após saudar todos os presentes procedeu à oferta de uma placa comemorativa, felicitando o Colégio pela comemoração do seu 60.º aniversário e pelos valores próprios que defendem, cujo lema são Amizade, Verdade e Exigência (AVE). -----

---- O Município de Ourém endereça os parabéns ao colégio de S. Miguel pelo seu aniversário, destacando a qualidade do serviço educativo que o estabelecimento tem prestado ao longo dos anos e que muito tem contribuído para a formação académica e humana de muitos cidadãos de Fátima e arredores.”-----

2. “visita de do Sr. Presidente da República -----

---- Recebemos no concelho de Ourém, no passado dia 12 de dezembro, a visita de Sua Ex.^a, o Sr. Presidente da República, para um conjunto de iniciativas no nosso território, algumas delas já tinham sido devidamente programadas anteriormente e outras em resultado da situação vivida recentemente no nosso concelho, conjugando a oportunidade desta visita.-----

---- Como Sua Ex.^a, o Sr. Presidente festejou nesta data a efeméride do seu aniversário, quis iniciar a sua jornada a lecionar uma aula aos mais jovens no Agrupamento de Escolas de Ourém, porque considera que antes do desempenho de cargos políticos e públicos que exerceu, isso só foi possível pelo resultado e circunstância de ser professor. Junto dos mais jovens, fez uma resenha histórica da evolução do país ao longo destes últimos 74 anos, apontou as transformações ocorridas e os factos relevantes que ajudaram à modificação da sociedade portuguesa no plano económico, social e político, tanto no contexto nacional e internacional. No final respondeu às perguntas dos estudantes e ainda houve tempo para gestos de amizade e confraternização.-----

---- Seguidamente a visita seguiu até ao norte do concelho, mais precisamente até à Aldeia de St.^a Teresa, na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais onde o Sr. Presidente da República quis conhecer e falar com os proprietários da casa de primeira habitação que foi consumida pelas chamas no decurso da catástrofe que assolou o concelho de Ourém neste verão. Tomou conhecimento das diligências realizadas para a reconstrução desta casa, mas também deu uma palavra de conforto e alento aos moradores, um sinal muito importante de esperança e crédito para o trabalho que temos vindo a realizar para ajudar estas pessoas. -----

---- Ainda dentro deste assunto, efetuou-se uma paragem na Estrada Nacional 356, junto à localidade de Porto do Carro, onde se conseguiu vislumbrar a dimensão de uma parte da área ardida nestes incêndios, verificando-se uma imagem desoladora, mas infelizmente real, das consequências ambientais, económicas e sociais deste tipo de atrocidades que obviamente marcam negativamente o nosso concelho para o futuro, com perdas avultadas em bens. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Por último, Sua Ex.^a o Sr. Presidente da República deslocou-se até ao Castelo de Ourém para conhecer o espaço depois da requalificação recentemente operada neste espaço, dotando-o de mais condições de visitação e valências para receber iniciativas. Recordou que este foi um processo iniciado por si, após a celebração do contrato de comodato com a Câmara Municipal ainda no desempenho de funções de presidente da Fundação Casa de Bragança, sendo por isso um espaço que bem conhece. Visitou os diversos espaços e a exposição, reconheceu o bom trabalho de requalificação e agradeceu a oportunidade da intervenção que ajudou a valorizar este edifício. -----

---- Agradecemos e registamos com especial agrado a visita do Sr. Presidente, momento sempre importante para conhecer o trabalho e a realidade do nosso concelho, que sempre muito nos honra e prestigia.” -----

3. “ENCONTROS DA DIÁSPORA 2022-----

---- Dando continuidade aos Encontros de Investidores da Diáspora, inicialmente agendados para 2021 (adiados devido à pandemia COVID 19), realizaram-se em Fátima, de 15 a 17 de dezembro, os Encontros PNAID 2022.-----

---- Sob o lema “Investimento da Diáspora - um investimento com marca”, os Encontros PNAID são uma iniciativa do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional.-----

---- Numa coorganização do Município de Ourém e da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em parceria com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – por estes dias, deram-se a conhecer as oportunidades e medidas de apoio ao investimento e à internacionalização em Portugal.-----

---- Neste evento em que foram alcançados 750 participantes credenciados, marcaram presença os principais membros do Governo e, inclusivamente, a Comissária Europeia Elisa Ferreira. -----

---- Ao longo destes dias foi dinamizado um intenso programa assente em painéis de grande interesse e pertinência para os empresários e investidores. Foram dinamizados igualmente momentos de contacto e *networking*, bem como visitas a empresas do concelho e à Vila Medieval de Ourém. -----

---- Os Encontros PNAID constituíram-se como um importante evento de criação de oportunidades para os empresários da Região do Médio Tejo, mas também como mais um marco na consolidação do Município de Ourém como ponto de convergência, reunindo todas as condições para a organização e dinamização destes eventos de alcance internacional. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em nome do município, o nosso obrigado e o nosso reconhecimento pela união de esforços e sinergias resultantes da cooperação entre todas as entidades envolvidas na organização do V Encontro PNAID. -----

---- À Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e aos colaboradores do Município de Ourém, também eles fortemente empenhados na atividade do Gabinete de Apoio ao Emigrante e do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora, o meu agradecimento em nome da Câmara Municipal, extensível ao Governo Central pela confiança depositada em todos nós.”-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou a seguinte declaração: “**Segunda Semana Gastronómica do Catrepe**

---- Decorreu entre os dias 1 e 8 de dezembro a segunda “Semana Gastronómica do Catrepe”, organizada pela União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais. Esta iguaria é um prato típico desta zona do concelho, sendo confeccionado com carneiro cozido em branco e servido com batata cozida. -----

---- Aderiram ao evento seis restaurantes da união de freguesias, com a inclusão do prato nos seus menus, muito utilizado, ainda hoje, nas ementas dos casamentos que se realizam naquela zona. -----

---- A iniciativa foi, mais uma vez, um grande sucesso, contribuindo de forma significativa para a divulgação e preservação desta tradição secular. -----

---- Neste sentido, o Município de Ourém felicita a União de Freguesias pela realização da iniciativa e por contribuir para a divulgação das tradições e da gastronomia de excelência do concelho.” -----

---- O **Senhor Vereador Rui Manual Simões Vital**, tomou a palavra para apresentar as seguintes declarações: -----

1. “Ana Sofia Costa, atleta de Boccia, residente no Centro João Paulo II em Fátima, já nos tem vindo a habituar com as suas vitórias, muitas delas de nível internacional. -----

---- Depois da conquista da Medalha de Ouro na Taça do Mundo de Boccia em abril deste ano, Ana Sofia Costa sagrou-se agora Campeã do Mundo de Boccia, no Rio de Janeiro, na categoria de BC3.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Com apenas 26 anos, Ana Sofia Costa tem somado vitórias e conta já com um palmarés invejável, fruto de muita dedicação, espírito de sacrifício e talento.-----

---- O Município de Ourém felicita Ana Sofia Costa, e a sua equipa técnica, por mais esta brilhante conquista, que, além do que significa a título individual para a jovem residente no Centro João Paulo II, demonstra ao mundo a qualidade dos atletas do concelho de Ourém, pelo que só podemos estar todos imensamente orgulhosos do trabalho que se tem vindo a desenvolver.”-----

2. “TIRO COM ARCO – JUVENTUDE OURIENSE”-----

---- Os arqueiros da Juventude Ouriense Patrícia Silva e Tomás Silva sagraram-se, recentemente, campeões nacionais de tiro com arco em Caldas da Rainha, nos respetivos escalões seniores e juniores, em arco curvo. -----

---- Após várias provas e sempre com prestações de elevado nível de qualidade, os atletas alcançaram esta brilhante vitória que vem premiar o trabalho desenvolvido ao longo da época, que envolveu muito empenhamento, entrega e concentração. -----

---- Os atletas Patrícia Silva e Tomás Silva estão de parabéns, pelo quem o Município de Ourém lhes apresenta votos de felicitações, não deixando claro, igualmente, de enaltecer o trabalho da equipa técnica e da Juventude Ouriense.” -----

---- De seguida tomou a palavra a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: “Exposição – “Sorrisos, Olhares e Afetos”-----

---- A exposição - Sorrisos, Olhares e Afetos, organizada pelo Grupo da Diferença e pelo Município de Ourém, em parceria com o Museu de Arte Sacra e Etnologia de Fátima e a Liga dos Amigos do Consolata Museu, esteve patente no Auditório Cultural dos Paços do Concelho de Ourém, de 3 a 11 de dezembro e encontra-se exposta no Museu de Arte Sacra e Etnologia de Fátima, desde o dia 14 de dezembro e até ao dia 10 de janeiro de 2023. -----

---- A iniciativa teve como objetivo principal assinalar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, mas simultaneamente despertar na sociedade em geral, a necessidade de se promover a inclusão social e a necessidade de se valorizar o cidadão que é portador de deficiência. -----

---- A exposição composta por um alargado conjunto de fotografias, procurou retratar os sorrisos, os olhares dos utentes que frequentam as diversas instituições e assim partilhar com todos os visitantes, as emoções vividas no seu dia-a-dia. -----

---- Nos dois momentos de inauguração da exposição estiveram presentes alguns utentes, familiares, amigos, assim como os representantes das 5 instituições que compõem o grupo da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

diferença: Centro de Reabilitação e Integração de Fátima (CRIF), Centro de Reabilitação e Integração Ouriense (CRIO), Centro Social da Divina Providência, Centro João Paulo II e Escola de Educação Especial “Os Moinhos”.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Luís Miguel Albuquerque, e a Vereadora Micaela Durão marcaram presença nos dois momentos e tiveram oportunidade de agradecer o trabalho meritório que é desenvolvido diariamente nas instituições, felicitando ainda o autor das fotos, pela qualidade dos trabalhos expostos.-----

---- O Município agradece a realização desta tão nobre iniciativa e congratula-se com o interesse manifestado na forte adesão da população que tem visitado a exposição, agradecendo a todos os intervenientes e serviços do Município que contribuíram para o sucesso desta iniciativa.”-----

---- Por fim o **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar conta de que se encontra a discussão pública o Plano Ferroviário Nacional, sugerindo que esta Autarquia apresente contributos relativamente à ligação entre Fátima/Leiria, mediante a construção do “Metro de superfície”, atendendo ao declive e ao relevo da zona em causa. -----

---- Mais deu conta de que, em próxima reunião, colocará à consideração deste órgão o relatório dos contributos a apresentar.-----

OOXXXOO

OOO

---- De seguida o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** ausentou-se, por motivos de ordem profissional.-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 05 DE DEZEMBRO 2022**, SEM A VOTAÇÃO DA **SENHORA VEREADORA MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE
DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

**1.2.1. REGISTO N.º 83.224/2022 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE
TERRENO - RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - FREGUESIA DE
NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM**-----

---- No seguimento do relatório de reunião (registado sob o n.º 83.224/2022), subscrito pelo **Senhor Presidente da Câmara**, referente à aquisição de parcela de terreno sita na Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a área de 5000 m², a destacar do prédio urbano inscrito na respetiva matriz sob o artigo 4757 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1316, a confrontar a norte com Mário Coelho Boaventura, a sul com Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, a nascente e a poente com Fernando Martins Coelho, propriedade de Júlia de Jesus Marques, António Marques Pereira e Maria de Fátima Marques Pereira, foi apresentado o texto de declaração de compromisso, a celebrar com os proprietários, que aceitam alienar a referida parcela, com vista à criação de bolsas de estacionamento e de zonas pedonais, pelo montante de 250.000,00€, a pagar do seguinte modo: -----

- 155.000,00€ em 2023, no ato da celebração da escritura de compra e venda; -----
- 95.000,00€ em 2024, um ano após a celebração da referida escritura. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS
TERMOS DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO APRESENTADA.-----

**1.2.2. REGISTO N.º 37.507/2022 - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA
GRATUITA DE TERRENO - RUA DR. JOAQUIM FRANCISCO ALVES -
FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM**-----

---- Na reunião de 05 de setembro último, a Câmara deliberou aprovar os termos do acordo de cedência gratuita de parcela de terreno, sita na Rua Dr. Joaquim Francisco Alves, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a área de 372 m², propriedade de **Helena Vieira Lopes**, com vista à continuação das obras de requalificação urbana do espaço envolvente à referida rua. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 37.507/2022), instruído com uma informação, datada de 07 do mês em curso, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, a anexar, para análise e aprovação, novo texto de acordo de cedência, devido às alterações efetuadas, nomeadamente: “(...) correção do nome da Sra Filomena, na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

identificação da parcela na Cláusula primeira; na cláusula 4ª foi acrescentado o ponto 2; no ponto 3 da mesma cláusula (anterior ponto 2) foi acrescentado “destinado à sua demarcação e contenção de terras”.-----

---- A cláusula segunda e o segundo parágrafo do preâmbulo devem ser corrigidas pois não existe projeto que possa ser junto em anexo, pelo que deve referir-se à conclusão do projeto de requalificação da Rua Dr Francisco Alves, na continuação do existente (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 05 DE SETEMBRO DE 2022;-----

SEGUNDO – APROVAR OS TERMOS DO NOVO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ELABORAR PROJETO SIMPLIFICADO.-----

1.2.3. REGISTO N.º 103.053-A/2022 - CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO-----

---- De conformidade com o estabelecido na Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, na sua atual versão, foi apresentada, para aprovação, a proposta de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, registada sob o n.º 103.053-A/2022, que prevê um conjunto de medidas, com o objetivo de prevenir e combater qualquer prática de assédio no contexto laboral.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O **CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO** APRESENTADO;-----

SEGUNDO – DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À **INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS – AUTORIDADE DE AUDITORIA**, COM SEDE NA RUA ANGELINA VIDAL, N.º 41, EM LISBOA.-----

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL-----

1.3.1. REGISTO N.º 101.812/2022 – “P012/2021 - RECONVERSÃO DO JI EM CENTRO ESCOLAR DA ATOUGUIA” - PLANOS DE TRABALHOS COM RISCOS ESPECIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 101.812/2022, a firma **Enfipro – Engenharia, Fiscalização e Gestão de Projetos, Limitada**, sediada na Rua dos Reis, n.º 74, em Valada,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da Freguesia de Fátima, deste Concelho (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da empreitada em apreço, da qual é adjudicatária a firma **Valeixa – Construção Civil, Limitada**), remeteu para apreciação e aprovação, os planos de trabalhos com riscos especiais, nomeadamente armação e cofragem de ferro, cofragem e descofragem, betonagem e alvenaria. -----

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de dezembro corrente, a remeter para aprovação os referidos planos, elaborados pela firma adjudicatária e validados pela coordenação e segurança em obra. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PLANOS APRESENTADOS.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 95.943/2022 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS NO MÉDIO TEJO” -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 95.943/2022, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), a referência de compromisso do valor de 3.514,74€, através da emissão de documentos onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto designado em epígrafe. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 do corrente mês, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 07 de dezembro de 2022.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.2. REGISTO N.º 89.936/2022 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - HASTA PÚBLICA-----

---- Na reunião de 07 de novembro findo, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para alienação dos bens móveis do domínio privado deste Município, que a seguir se especificam, fixando a base de licitação pelos montantes que igualmente se indicam: -----

1. **Lote 1** – Ciclomotor Suzuki RM*50, de matrícula 09-HE-63, pelo valor base de 300,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
2. **Lote 2** – 6 painéis publicitários luminosos em acrílico, pelo valor base de 450,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 89.936/2022, instruído com uma informação, datada de 14 de dezembro corrente, do **Setor de Património**, a dar conta de que não foi apresentada qualquer proposta. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE PREPARAR NOVO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA, COM OS SEGUINTE VALORES DE LICITAÇÃO:-----

- **Lote 1** – Ciclomotor Suzuki RM*50, de matrícula 09-HE-63, pelo valor base de 200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
- **Lote 2** – 6 painéis publicitários luminosos em acrílico, pelo valor base de 300,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.0.3. REGISTO N.º 88.630/2022 - ALIENAÇÃO DE PINHEIROS QUEIMADOS - ABERTURA DE PROPOSTAS-----

---- Na reunião de 07 de novembro de 2022, na presença do processo registado sob o n.º 88.630/2022, do Setor de Património, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para alienação de pinheiros queimados, existentes em terreno, sua propriedade, sito em Casal do Pinheiro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, pelo valor base de licitação de 4.000,00€, com lanços mínimos de 100,00€. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com uma informação, datada de 14 de dezembro em curso, do **Setor de Património**, a anexar as propostas apresentadas, que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 102.134/2022, da firma **Abel Rosa Simões, Unipessoal, Limitada** – 4.201,00€; -----
- Registada sob o n.º 102.469/2022, da firma **J. Vale – Madeiras, Limitada** – 4.800,00€; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 102.998/2022, da firma **MA – Madeiras Afonso, Limitada** – 6.500,00€; -----
- Registada sob o n.º 103.139/2022, da firma **LS GAGO – Luís Sousa Gago & Filhos, Limitada** – 4.551,00€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ALIENAR OS PINHEIROS QUEIMADOS À FIRMA **MA – MADEIRAS AFONSO, LIMITADA**, PELO VALOR DE 6.500,00 EUROS, DESDE QUE A PROPOSTA CUMpra COM TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO.-----

2.0.4. REGISTO N.º 103.806/2022 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA - ANO ECONÓMICO DE 2023-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a sua informação registada sob o n.º 103.806/2022, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1 – FUNDOS DE MANEIO** -----

---- Em observância ao ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e ao artigo 19.º da Norma de Sistema de Controlo Interno (NSCI) do Município de Ourém, tendo em vista uma reconhecida necessidade e conveniência ao bom funcionamento dos serviços municipais, propõe-se que o órgão executivo delibere a constituição de fundos de maneio, a vigorarem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, destinados ao pagamento de pequenas despesas correntes e inadiáveis. -----

---- Deste modo, propõem-se a constituição dos seguintes fundos de maneio, os quais deverão observar as normas previstas no Capítulo III da NSCI do Município de Ourém, particularmente no que concerne às reconstituições e reposição: -----

- Coordenadora Técnica – Maria Natália Almeida Santos: -----
 - 2.000 euros (conforme documento anexo);-----
- Técnica Superior – Ana Marta Ferreira da Graça:-----
 - 1.500 euros (conforme documento em anexo); -----
- Técnica Superior – Domingas dos Santos Reis Silva -----
 - 1.000 euros (conforme documento em anexo) -----
- Chefe de Divisão – Rui Miguel da Costa Teixeira: -----
 - 1.000 euros (conforme documento em anexo). -----
- Técnica Superior – Ana Paula Torcato-----
 - 500 euros (conforme documento anexo – afeto ao funcionamento da Assembleia Municipal). -----
- Chefe de Serviço – António José Alexandre Castanheira -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 500 euros (conforme documento em anexo – exclusivamente para apoio a situações de emergência social)-----

2 – FUNDOS FIXOS DE CAIXA-----

---- Em virtude da existência de locais de cobrança externos à Tesouraria Municipal, surge a necessidade de se constituírem fundos fixos de caixa, tendo em vista a disponibilização de meios monetários que permitam agilizar e facilitar os trocos das cobranças diárias nesses locais.-----

---- Consequentemente, face ao exposto, em observância ao disposto no artigo 25º da Norma de Controlo Interna do Município de Ourém, propõe-se a constituição dos seguintes fundos fixos de caixa, a constituir em 1 de janeiro de 2023, com término até 31 de dezembro desse mesmo ano económico:-----

- Casa do Administrador (50,00€) – Responsável: Hélder João dos Santos Farinha; -----
- Galeria Municipal (50,00€) – Responsável: Frederico Fonseca dos Reis;-----
- Estacionamento Subterrâneo do Edifício Sede do Município de Ourém (350,00€) – Responsável: Vitor Santos Oliveira Pereira; -----
- Piscinas Municipais em Caxarias (50,00€) – Responsável: Sandra Sofia Ferreira de Freitas Marques; -----
- Piscina em Fátima (50,00€) – Responsável: Preciosa de Bastos; -----
- Ucharia do Conde (50,00€) – Responsável: Fernando Paquim;-----
- Teatro Municipal de Ourém (50,00€) – Responsável: Pedro Miguel Carneiro Marão. --

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR OS ABONOS ADIANTADOS DAS QUANTIAS QUE ABAIXO SE INDICAM, NOS TERMOS DO PONTO 2.9.10.1.11 DO DECRETO-LEI N.º 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO (POCAL) E DO ARTIGO 19.º DA **NORMA DE SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**, AOS RESPONSÁVEIS DOS SERVIÇOS QUE TAMBÉM SE PASSAM A ESPECIFICAR, DESTINADOS A CONSTITUIR FUNDOS DE MANEIO, PARA DESPESAS CORRENTES, URGENTES E INADIÁVEIS, OS QUAIS SERÃO REPOSTOS, NA SUA TOTALIDADE, EM PRINCÍPIO, NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO DE 2023, SEM PREJUÍZO E INDEPENDENTEMENTE DA SUA RECONSTITUIÇÃO MENSAL, CONTRA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS DAS DESPESAS, DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO:-----

= **COORDENADORA TÉCNICA DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO – MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** = -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

Código	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica		Mensal
02/02.01.04	Limpeza e higiene	50,00
02/02.01.05	Alimentação – Refeições confeccionadas	150,00
02/02.01.08	Material de escritório	150,00
02/02.01.14	Outro material - Peças	250,00
02/02.01.18	Livros e documentação técnica	50,00
02/02.01.21	Bens. Outros	200,00
02/02.02.09.02	Comunicações - Portes/Registos/Franquias postais	100,00
02/02.02.10.99	Transportes	100,00
02/02.02.17.01	Publicidade - Publicitação de concursos e editais	150,00
02/02.02.25.11	Contencioso, notariado e registos diversos	600,00
02/02.02.25.99	Serviços - Outros	200,00
TOTAL		2.000,00

= **TÉCNICA SUPERIOR – ANA MARTA FERREIRA GRAÇA** = -----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/02.01.02.02	--	Gasóleo	100,00
02/02.01.05	02-001-2023/20- 8-Prog.Cultural	Aquisição de refeições	50,00
02/02.01.08	--	Material de escritório	100,00
02/02.01.21	--	Bens. Outros	400,00
02/02.01.21	02-001-2023/20- 2-Prog.Cultural	Bens	400,00
02/02.02.09.02	--	Comunicações Portes/Registos/Franquias postais	50,00
02/02.02.10.99	--	Transportes	50,00
02/02.02.11	--	Representação dos Serviços	100,00
02/02.02.13	--	Deslocações e Estadas	100,00
02/02.02.25.99	02-001-2023/20- 3-Prog. Cultural	Serviços	150,00
TOTAL			1.500,00

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal= **TÉCNICA SUPERIOR – DOMINGAS DOS SANTOS REIS SILVA** = -----

Código	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica		Mensal
02/02.01.02.02	Combustíveis - Gasóleo	100,00
02/02.01.05	Alimentação – Refeições confeccionadas	400,00
02/02.01.06	Alimentação – Géneros para confeccionar	100,00
02/02.01.15	Artigos para oferta	250,00
02/02.01.21	Bens - Outros	50,00
02/02.02.25.99	Serviços – Outros	100,00
TOTAL		1.000,00

= **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS – RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** = -----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/02.01.02.01	--	Gasolina	50,00
02/02.01.02.02	--	Gasóleo	100,00
02/02.01.12	--	Material de transporte – peças	100,00
02/02.01.14	--	Outro material - peças	100,00
02/02.01.21	--	Outros bens	150,00
02/02.01.21	02-002-2023/28- 2 - Prog. Desp. Lazer	Bens.	250,00
02/02.02.25.99	02-002-2023/28- 3 - Prog. Desp. Lazer	Serviços.	250,00
TOTAL			1.000,00

= **TÉCNICA SUPERIOR – ANA PAULA TORCATO FERREIRA** = -----

Código	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica		Mensal
01/02.01.05	Refeições	100,00
01/02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	50,00

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

01/02.01.21	Outros bens	200,00
01/02.02.25.99	Serviços – Outros	150,00
TOTAL		500,00

= **CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE – ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** =-----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/04.08.02	03-001-2023/37- 7 – Prog, Ação Social	Emergência social	500,00
TOTAL			500,00

SEGUNDO – AUTORIZAR AINDA OS ABONOS ADIANTADOS DAS QUANTIAS QUE A SEGUIR SE INDICAM, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º DA **NORMA DE SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**, AOS RESPONSÁVEIS QUE TAMBÉM SE ESPECIFICAM, DESTINADOS A CONSTITUIR FUNDOS FIXOS DE CAIXA, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIOS MONETÁRIOS QUE PERMITAM AGILIZAR E FACILITAR TROCOS DE COBRANÇAS DIÁRIAS, A CONSTITUIR DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023: -----

- **HÉLDER JOÃO DOS SANTOS FARINHA – TÉCNICO SUPERIOR – CASA DO ADMINISTRADOR – Valor anual – 50,00€;**-----
- **FREDERICO FONSECA DOS REIS – ASSISTENTE TÉCNICO – GALERIA MUNICIPAL – Valor anual – 50,00€;**-----
- **VÍTOR SANTOS OLIVEIRA PEREIRA – ASSISTENTE TÉCNICO – ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE OURÉM – Valor anual – 350,00€;**-----
- **SANDRA SOFIA FERREIRA DE FREITAS MARQUES – ASSISTENTE OPERACIONAL – PISCINA MUNICIPAL DE CAXARIAS – Valor anual – 50,00€;**-----
- **PRECIOSA DE BASTOS – ASSISTENTE OPERACIONAL – PISCINA MUNICIPAL DE FÁTIMA – Valor anual – 50,00€;**-----
- **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO – TÉCNICO SUPERIOR – UCHARIA DO CONDE – Valor anual – 50,00€;**-----
- **PEDRO MIGUEL CARNEIRO MARÃO – ASSISTENTE TÉCNICO – TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM – Valor anual – 50,00€.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. REGISTO N.º 67.627/2022 - PROTOCOLO COM A MONTAMORA SPORT CLUBE - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL E A SEMENTES DE LYS - COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM DE FÁTIMA -----

---- Na reunião de 03 de outubro último, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo a celebrar com a **Montamora Sport Clube – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural** e a **Sementes de Lys - Comunidade de Aprendizagem de Fátima**, com vista à cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Rua da Escola, no lugar de Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a título gratuito, para atividades de índole educativo, cultural, desportivo e recreativo, válido pelo período de um ano, renovável. -----

---- Considerando que a 02 de março de 2009, foi celebrado protocolo com a **Freguesia de Fátima** para as mesmas instalações, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 67.627/2022), instruído com uma informação, datada de 12 também de outubro transato, do **Setor de Património**, a colocar à consideração superior a denuncia do mesmo, de forma a que possa ser celebrado o protocolo aprovado naquela reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 02 DE MARÇO DE 2009, COM A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA L), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

2.0.6. REGISTO N.º 97.032/2022 - ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS LOCAIS - 26 DE SETEMBRO DE 2021 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS-----

---- No âmbito do ato legislativo indicado em epígrafe, foi apresentada a carta registada sob o n.º 97.032/2022, da **Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna**, com sede na Praça do Comércio – Ala Oriental, em Lisboa, a informar de que foi processada a transferência da verba de 2.471,40€. -----

---- A **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, que se passa a reproduzir: “Em conformidade com o email recebido da SGMAI, em anexo, informa-se que, do valor total de 2.471,40€, equivalente à remuneração de despesas no âmbito da Eleição para as Autarquias Locais 2021, deverá proceder-se ao seguinte: -----

1) Transferência do valor total de 2.091,40€ para as freguesias, conforme discriminado no mapa anexo; -----

2) Transferência para o município da verba de 380,00€.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 14 do corrente mês, a propor a transferência das referidas verbas para as freguesias, retendo-se o valor de 380,00€, com o objetivo de financiar o serviço municipal executado, conforme acima proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA AS FREGUESIAS AS VERBAS EM REFERÊNCIA, RETENDO O MONTANTE DE 380,00€, CONFORME PROPOSTO. -----

2.0.7. REGISTO N.º 97.037/2022 - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 30 DE JANEIRO DE 2022 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 97.037/2022, da **Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna**, com sede na Praça do Comércio – Ala Oriental, em Lisboa, a informar de que foi processada a transferência da verba referente ao ato legislativo indicado em epígrafe, no montante de 2.672,56€, conforme tabela anexa ao processo. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 do corrente mês, a propor a transferência das referidas verbas para as freguesias. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA AS FREGUESIAS AS VERBAS CONSTANTES DA TABELA ANEXA AO PROCESSO. ---- -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 98.653/2022 – “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” - ADIAMENTO DA DATA DE CONSIGNAÇÃO -----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, na reunião de 17 de outubro de 2022, a Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato a celebrar com a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sedeada na Rua de Ansião, em Pombal, pelo montante de 848.099,76€ e pelo prazo de execução de 300 dias.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 98.653/2022, da firma acima identificada, a solicitar o adiamento da data da consignação da empreitada, agendada para dia 02 de dezembro de 2022, pelos motivos que especifica. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de dezembro em curso, que a seguir se transcreve: “O CCP estabelece que a consignação deverá ocorrer até ao 30º dia, pelo que a prorrogação da data de consignação após o referido prazo não se encontra prevista na lei, porquanto existe, particularmente nos concursos públicos, um hiato temporal já longo entre a data da comunicação da adjudicação e a data limite para a consignação, face aos trâmites processuais que mediam entre essas fases. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 03 também de dezembro corrente, que de igual modo se transcreve: “Autorizo o adiamento da consignação, conforme solicitada pelo empreiteiro, devendo a mesma ser efectuada antes da data limite do prazo previsto na Lei, para a sua assinatura. -----

---- A Reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

2.1.2. REGISTO N.º 97.815/2022 – “P028/2016 - REABILITAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL, MATAS - ESPITE - 2.ª FASE” - CONTA FINAL -----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 97.815/2022, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 22 de novembro findo, da firma adjudicatária. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL EM APREÇO. -----

2.1.3. REGISTO N.º 100.377/2022 – “P002/2017 - INTERVENÇÃO NA RUA D. JOÃO PEREIRA VENÂNCIO – FÁTIMA” - CONTA FINAL -----

---- Através da carta registada sob o n.º 100.377/2022, a firma **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, remeteu a conta final referente à empreitada supra indicada, da qual é adjudicatária, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 25 de novembro findo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
CONTA FINAL EM APREÇO.-----

**2.1.4. REGISTO N.º 99.022/2022 – “P223/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIA PARA A LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE OURÉM,
DURANTE 2 MESES”-----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 99.022/2022, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços mencionada em título, instruídos com uma informação, datada de 07 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 83.333,56€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 2 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 também de dezembro corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 61.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS;-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – CONVIDAR A FIRMA **RVU – RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LIMITADA**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.5. REGISTO N.º 97.646/2022 – “P225/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO - 2.º PERÍODO 2022/2023” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 97.646/2022, da Divisão de Educação, foram apresentados o convite e o caderno de encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 09 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 51.240,00€ e pelo prazo de execução de 87 dias (03 de janeiro a 31 de março de 2023) e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação daquele preço, baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza, considerando o possível aumento do salário mínimo nacional para o próximo ano. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 também de dezembro corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado também de 12 do mês em curso, que seguidamente se passa a transcrever: “Face à urgência do processo, solícito ao SCPA, que inicie procedimento de contratação, devendo, o processo ser remetido a reunião do Órgão executivo, para ratificação. A Reunião.-----

---- **PRIMEIRO:** Emito Parecer Prévio favorável, nos termos do n.º 7 do artigo 61.º da LOE para 2022;-----

---- **SEGUNDO:** Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- **TERCEIRO:** Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para fazer face às baixas médicas, aposentações e eventuais pedidos de mobilidade para outros serviços ou locais de trabalho. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- QUARTO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUINTO: Convidem-se as seguintes empresas, para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia: Eurohuman, S.A, PZO,S.A, e Work Permit, Lda -----

---- SEXTO: Nomeio como júri: Paulo Oliveira, que preside, José Martins, e Jorge Santos, e como suplentes, Dora Cardoso, e Natália Santos. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP. -----

---- SETIMO: Que sejam nomeados como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.6. REGISTO N.º 103.140/2022 – “P227/2022 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A FAMÍLIAS DESLOCADAS DA UCRÂNIA DE JANEIRO A MARÇO DE 2023”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 103.140/2022, do Serviço de Ação Social e Saúde, foram apresentados o convite e o caderno de encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 14 de dezembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 40.738,00€ e pelo prazo de fornecimento entre janeiro e março de 2023 e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação daquele preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 14 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, APOIADO NA CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR AS REFEIÇÕES AOS REFUGIADOS UCRANIANOS, QUE SE ENCONTRAM ALOJADOS NO CONCELHO E QUE NÃO DISPÕEM DE MEIOS DE SUBSISTÊNCIA; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A TÉCNICA SUPERIOR **DORA SOFIA SILVA CARDOSO** E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente** ausentou-se da sala, por pertencer aos órgãos sociais de uma das empresas a convidar. -----

2.1.7. REGISTO N.º 77.580-A/2022 – “P201/2022 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E PASSEIO - ESTRADA DA CARIDADE - NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 77.580-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Construções Pavidreno, Limitada**, sedeadada na Travessa da Amizade, na localidade de Granja, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 46.552,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 90 dias. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 12 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P201/2022 – CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E PASSEIO – ESTRADA DA CARIDADE – NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM**”, À FIRMA **CONSTRUÇÕES PAVIDRENO, LIMITADA**, SEDEADA NA TRAVESSA DA AMIZADE, NA LOCALIDADE DE GRANJA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, DESTE CONCELHO, PELO MONTANTE DE 46.552,00€ (QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 DIAS;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.8. REGISTO N.º 84.927/2022 – “P097/2019 - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÉM”” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 84.927/2022, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada**, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 56, 1.º esquerdo frente, em Lisboa, a solicitar a libertação da caução, no montante de 3.470,01€, prestada no âmbito da empreita supramencionada, de que é adjudicatária.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de outubro transato, a dar conta de que estão reunidas as condições necessárias à libertação total da referida caução.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO EM APREÇO E DETERMINAR QUE SEJA DADO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.9. REGISTO N.º 86.181-A/2022 – “P114/2017 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - ESTRADA N.ª SR.ª DA ORTIGA” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA -----

---- Foi apresentado o Auto de Receção Definitiva, registado sob o n.º 86.181-A/2022, elaborado no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Vistaexterior – Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Alto das Nogueiras, n.º 68, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, acompanhado com uma informação, datada de 14 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que não vê inconveniente na libertação da totalidade da caução prestada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.10. REGISTO N.º 103.700/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 103.700/2022, a celebrar com a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, adjudicatária da empreitada mencionada em epígrafe, alusiva à alteração da cláusula 4.ª, que passa a ter a seguinte redação: “QUARTA – O presente contrato pode produzir efeitos antes do visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas, em harmonia com o n.º 4, do artigo 45.º da LOPTC (Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.11. REGISTO N.º 89.667/2022 - ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A MONTAMORA SPORT CLUBE - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL -----

---- A 24 de março de 2022, a Câmara celebrou protocolo com a **Montamora Sport Clube – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural**, sediada na Rua do Casalinho, n.º 41, em Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, ate ao montante de 18.758,84€, os encargos decorrentes da aquisição de uma viatura. -----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 89.667/2022, da referida associação, a dar conta da alteração das características e do valor da viatura a adquirir, foi apreciada a minuta de adenda ao protocolo em assunto, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste na alteração do apoio, até ao montante de 13.741,47€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO EM APREÇO. -----

2.1.12. REGISTO N.º 59.205/2022 – “P193/2022 - AQUISIÇÃO DE 6 TOTEM OUTDOOR, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “RENOVAR ALJUSTREL”” -----

---- No âmbito do procedimento indicado em epígrafe, na reunião de 21 de novembro findo, a Câmara deliberou notificar a firma **Visualforma – Tecnologias de Informação, S.A.**, de que tencionava excluir a sua proposta, de conformidade com a alínea b), do n.º 2, do artigo 70.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) e ainda de que poderia, nos termos do artigo 123.º, do referido diploma e sob a forma escrita, pronunciar-se, no prazo de 3 dias, sobre aquela intenção. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (registado sob o n.º 59.205/2022), acompanhado com uma informação, datada de 05 de dezembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que, terminado o período de audiência do interessado, não foi rececionada qualquer pronuncia, pelo que propõe a revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º, do CCP. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 51.336/2020 - PEDIDOS DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 51.336/2020, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a anexar requerimentos de **Emília Marques da Cruz** e de **Maria de Jesus Ferraz**, residentes na Rua da Tanchoeira, n.ºs 13 e 16, respetivamente, em Ramalheira, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitarem a cedência de betão, para beneficiação dos espaços existentes entre os muros de vedação das suas moradias e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 139/2022, de 08 de junho transato, a dar conta de que a intervenção irá facilitar o escoamento das águas pluviais e permitir a delimitação mais clara da berma. Termina a anexar os correspondentes mapas de medições e estimativas orçamentais, nos valores de 408,00€ e 357,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **EMÍLIA MARQUES DA CRUZ** E A **MARIA DE JESUS FERRAZ**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMAR AS REQUERENTES DE QUE DEVERÃO, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDEREM AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.2. REGISTO N.º 16.877/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 16.877/2021, da Freguesia de Atouguia, a remeter requerimento de **Filipe Alves de Oliveira**, residente na Estrada de Fátima, n.º 1016, da referida Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 03 de junho transato, a dar conta de que se trata de intervenção em espaço de domínio público que irá melhorar as condições de drenagem das águas pluviais e de circulação pedonal e viária, com custos estimados em 462,50€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **FILIPE ALVES DE OLIVEIRA**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.3. REGISTO N.º 50.457/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 50.457/2021, da Freguesia de Fátima, a anexar requerimento de **Jorge dos Santos Ribeiro**, residente na Rua dos Moinhos, n.º 15, no lugar de Giesteira, da dita freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 225/2021, de 07 de outubro de 2021, a dar conta de que a intervenção facilitará o escoamento das águas pluviais e permitirá uma delimitação mais clara da berma. Termina a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 530,00€, acrescido de IVA. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JORGE DOS SANTOS RIBEIRO**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.4. REGISTO N.º 56.612/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 56.612/2021, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de **Joaquim da Silva Santos**, residente na Rua do Rossio, n.º 6, em Amoreira, da dita freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 242/2021, de 22 de outubro daquele mesmo ano, a dar conta de que a intervenção irá facilitar o escoamento das águas pluviais e permitirá uma delimitação mais clara da berma e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 456,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOAQUIM DA SILVA SANTOS**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.5. REGISTO N.º 45.598/2022 – “P044/2020 - EN356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 45.598/2022, da firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a solicitar, por motivos que especifica, ao abrigo do n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, a revisão extraordinária de preços relativa à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária, no montante de 335.997,03€.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:-----

- Informação n.º 163/2022, de 01 de julho transato, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a esclarecer que existe alguma legitimidade na pretensão e a sugerir, dado tratar-se de matéria que deriva de nova legislação, que se solicite parecer jurídico;-----
- Memorando, datado de 30 de setembro último, da **Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados**, sediada na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa; --
- Informação, datada de 04 de outubro transato, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: “O parecer jurídico veio corroborar a nossa opinião, ou seja, o pedido formulado pelo empreiteiro já se encontra deferido tacitamente, aliás conforme o empreiteiro requereu (vide MGD 64465/2022)-----

---- Face ao exposto não restará outra alternativa à entidade adjudicante senão efetuar cálculo de revisão de preços extraordinário conforme requerido, não restando qualquer hipótese a entidade adjudicante de contestar a fórmula apresentada pelo empreiteiro, sem prejuízo de internamente serem apuradas as causas que levaram a que esta situação tivesse ocorrido. -----

---- À consideração o superior.”;-----

- Informação, datada de 12 de dezembro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente do pedido dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;-----
- Informação registada sob o n.º 104.396/2022, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que de igual modo se transcreve: “No âmbito do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

procedimento designado em epigrafe, encontra-se agendado para a próxima reunião do órgão executivo o cálculo de revisão de preços extraordinário - Registo MGD n.º 45.598/2022 cujo montante ascende 461.547,61 Euros, o que descontando as revisões de preços anteriores, no montante de 144.569,28 Euros, teríamos a pagar ao empreiteiro o montante de 316.978,33€ + IVA ou seja um total 335.997,03.-----

---- Detetamos hoje, que o cálculo efetuado apresenta um erro, no carregamento dos dados, apresentando um valor substancialmente superior ao que é devido ao empreiteiro, isto porque alterámos a fórmula em conformidade com o que foi aprovado tacitamente e efetuamos o cálculo com se se tratasse de um cálculo extraordinário da fórmula inicial, situação que apenas poderíamos ter efetuado se não tivéssemos introduzido a nova fórmula. -----

---- Desta forma anexa-se à presente informação o cálculo inicial e o novo calculo que corrige o anterior, resultando como valor final a pagar ao empreiteiro o montante de 275.019,21 acrescido de iva, o que totaliza 291.520,36. -----

---- Assim, para regularizar esta situação, sugere-se que a presente informação seja aditada ao processo com o registo MGD 45598/2022, para que o órgão executivo possa aprovar o valor correto da revisão de preços.-----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA, NO VALOR TOTAL DE 291.520,36€, A PAGAR AO EMPREITEIRO.-----

3.6. REGISTO N.º 93.244/2022 – “P130/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE - RUA PRINCIPAL – FREIXIANDA” - PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA -----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Construções Abreu & Ribeiro, Limitada**, com sede na Rua dos Valinhos, n.º 1, em Vale da Meda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 93.244/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, pelos motivos que especifica, a suspensão do prazo de execução da obra por 60 dias ou mais, com início a 09 de novembro de 2022 e até que sejam definidas, aprovadas e formalizadas as alterações ao projeto, com direito a revisão de preços, ao abrigo da alínea b), do artigo 365.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA CONFORME PROPOSTO. -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 38.024/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 38.024/2022, de **Carlota Moutinho Pascoal**, a requerer, que do prédio sito na Rua da Bela Vista, no lugar de Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2111 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5267, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1620,45 m², ficando a confrontar a norte com António Francisco Oliveira Miguel, a sul com Francisco Faria, Miguel Ângelo e caminho, a nascente com Joaquim Oliveira Serrano e Júlia Vicente e a poente com Carlota Moutinho Pascoal. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 92.017/2022, a referir que o pedido cumpre o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 100.726/2022, a dar conta de que o pedido está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelo que não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque, com as condicionantes mencionada nos n.ºs 6 e 7, daquele mesmo artigo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERENCIADAS. -----

4.2. REGISTO N.º 80.245/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 80.245/2022, de **Fernando Alberto Mendes Marques e Manuel de Oliveira Pereira**, a requererem, que do prédio sito na Rua do Mirante, na localidade de Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 11774 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2926, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 2121 m², ficando a confrontar a norte com Artimol, Limitada, a sul com estrada, a nascente com Manuel de Oliveira Pereira e a poente com Fernando Alberto Mendes Marques. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 90.683/2022, a dar conta de que o pedido está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionado ao disposto nos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 100.416/2022, a colocar o pedido a decisão superior, de conformidade com o acima exposto, dando conta de que não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERENCIADAS.-----

4.3. REGISTO N.º 82.763/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 82.763/2022, de **Francisco Gil de Oliveira**, a requerer, que do prédio sito na Estrada de Fátima, n.º 267, em Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2429 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 101, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 605,90 m², ficando a confrontar a norte com Rua Nossa Senhora do Amparo, a sul e a nascente com herdeiros de José dos Santos e a poente com Francisco Gil de Oliveira.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 92.761/2022, a dar conta de que a pretensão está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionado ao disposto nos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 100.894/2022, a colocar o pedido a decisão superior, de conformidade com o acima exposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES SUPRA REFERIDAS.-----

4.4. REGISTO N.º 86.259/2022 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 86.259/2022, da firma **BK Portugal, S.A.**, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 35, 17B, em Lisboa, a solicitar a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

devolução da verba de 41,33€, no seguimento da submissão da comunicação prévia relativa à construção de edifício (destinado a comércio e serviços) e muro de vedação, na Rua do Ribeirinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 91.299/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a esclarecer que o referido montante corresponde à diferença entre o montante pago (2.573,74€) e o montante apurado (2.532,41€);-----
- Registada sob o n.º 100.422/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a devolução da verba em referência.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À FIRMA **BK PORTUGAL, S.A.**, A VERBA DE 41,33 EUROS. -----

4.5. REGISTO N.º 73.763-A/2022 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Foi apresentado o auto de vistoria registado sob o n.º 73.763-A/2022, realizado ao prédio situado entre a Rua António Leitão, a Rua Augusto Castilho e a Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nesta cidade de Ourém (do qual a firma **AOC – Administração e Organização de Condomínios, Limitada** é administradora do condomínio) e tendo por base a situação de perigo para a segurança nas vias confinantes, devido à queda de detritos, foram detetadas anomalias passíveis de serem corrigidas. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo a seguinte informação, datada de 07 do corrente mês: “À consideração superior remeter a Reunião de Câmara para deliberar de acordo com auto de vistoria. -----

---- Deve ainda ser informado no ofício que o não cumprimento do auto de vistoria é uma contraordenação nos termos da alínea s) o n.º 1 do artigo 98.º do RJUE.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR A FIRMA **AOC – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, LIMITADA** (COM SEDE NA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, N.º 235, NESTA CIDADE), ADMINISTRADORA DO CONDOMÍNIO DO CITADO PRÉDIO, PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, PROCEDER À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO, CONSIDERANDO A GRAVIDADE DAS PATOLOGIAS DESCRITAS NO AUTO DE VISTORIA SUPRA REFERIDO;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO NO PONTO 1. E NO PRAZO DETERMINADO, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.6. REGISTO N.º 91.924/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 91.924/2022, de **Graciete Santo Lopes**, a solicitar que os projetos de especialidades, referentes ao processo de obras n.º 311/2019 (alteração de moradia unifamiliar e muro de vedação, sita na Rua da Portela, n.º 33, em Casal Pinheiro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho), sejam aceites, não obstante os mesmos terem sido entregues fora do prazo estabelecido por despacho, datado de 28 de julho de 2022, do então Vereador Senhor Natálio de Oliveira Reis.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação, registada sob o n.º 92.936/2022, a dar conta do ponto de situação do processo em referência.--

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o pedido, prestou a sua informação registada sob o n.º 102.663/2022, a deixar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) Assim, e face ao exposto deixa-se à consideração superior:-----

1- Declarar a caducidade, nos termos do n.º 6 do art.º 20º, do RJUE. Deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA.-----

2 - Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e, aceitar as especialidades já entregues e prosseguir a análise das mesmas e assim não proferir caducidade.-----

---- A decisão sobre caducidades referente ao artigo 20.º do RJUE é da competência do Sr. Presidente, não tendo estas que ir a Reunião de Câmara.-----

---- À consideração superior do Sr. Presidente a decisão a tomar não se vendo inconveniente no referido no ponto 2.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PONTO 2, DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.7. REGISTO N.º 101.941/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – CADUCIDADE -----

---- Na reunião de 30 de setembro de 2019, na presença do requerimento registado sob o n.º 38.222/2019, de **Diamantino Lopes Martins Domingos**, a solicitar a prorrogação de prazo, por mais 24 meses, da licença de obras n.º 425/2008, a que corresponde o processo n.º 3881/2006 (construção de moradia em Lameira, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho), a Câmara deliberou conceder ao requerente o prazo de 12 meses, para conclusão da obra, devendo o cálculo das taxas ser contabilizado pelo valor da segunda prorrogação. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 101.941/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor, uma vez que o requerente não se pronunciou sobre a deliberação acima mencionada, a caducidade da referida licença de obras, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, concedendo ao interessado o direito de audiência prévia, num prazo não inferior a 10 dias, conforme previsto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a sua informação registada sob o n.º 102.263/2022, a concluir conforme se passa a transcrever: (...)

“Conclusão:-----

---- **Remeter o processo a Reunião de Câmara para decisão quanto aos seguintes pontos:**

a) Considerando o referido nos pontos 5 e 6 deixa-se à consideração superior informar o requerente que deve proceder ao pagamento do valor descrito no ponto 5, dado que foi codecido o prazo de 12 meses para executar a obra. Se o requerente não procedeu à execução da mesma foi por inteira responsabilidade deste. -----

b) Quanto ao prazo solicitado pelo requerente para concluir a obra propõe-se:-----

I.- Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado” e conceder o prazo de 24 meses para terminar a obra ou outro que melhor se entenda, e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE. -----

---- Considerando o estado da mesma referido no ponto 2 e ainda o referido no ponto 7 quanto ao PDMO, julga-se poder aceitar este ponto. -----

ou;-----

II. Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade à licença n.º 425/2008, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE. -----

---- À consideração superior, remeter o processo a Reunião de câmara para decisão.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A), DEVENDO O PAGAMENTO OCORRER NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS E COM O PUNTO I DA ALÍNEA B), DEVENDO O REQUERENTE CONCLUIR A OBRA NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. -----

7.8. REGISTO N.º 103.095/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – CADUCIDADE -----

---- Relativamente ao processo n.º 1892/2006 (alteração de moradia, sita na Estrada da Pedreira, n.º 500, em Vale de Cavalos, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), de que é titular **Rui Miguel Gomes Ferreira**, na reunião de 05 de dezembro em curso, a Câmara deliberou notificar o requerente de que tencionava declarar a caducidade do alvará n.º 43/2009, nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, conforme disposto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- O requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 103.095/2022, a referir que não se opõe à caducidade em apreço. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 103.154/2022, a propor a caducidade do referido alvará, nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 103.171/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar igualmente à consideração superior a caducidade da dita licença.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DA LICENÇA DE OBRAS N.º 43/2009. -----

4.9. REGISTO N.º 103.103/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – CADUCIDADE -----

---- No âmbito do processo n.º 1003/2002 (construção de moradia na Estrada da Pedreira, n.º 500, em Vale de Cavalos, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), de que é titular **Rui Miguel Gomes Ferreira**, na reunião de 05 de dezembro em curso, a Câmara deliberou notificar o requerente de que tencionava declarar a caducidade do alvará n.º 50/2006, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, conforme disposto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- O requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 103.103/2022, a referir que não se opõe à caducidade do referido alvará de obras. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 103.158/2022, a propor a caducidade do referido alvará, nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 103.184/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar igualmente à consideração superior a caducidade da dita licença. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DA LICENÇA DE OBRAS N.º 50/2006. -----

4.10. REGISTO N.º 27.984/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 03 de outubro de 2022, na presença do processo registado sob o n.º 27.984/2019, referente a uma edificação em ruínas, na Rua da Fonte Nova, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, propriedade de **António Vieira dos Reis**, a Câmara deliberou, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de setembro, incumbir a comissão de vistorias de realizar vistoria às referidas edificações e notificar o proprietário, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de vistoria n.º 75/2022, de 08 de novembro findo, a referir designadamente o seguinte “(...) propõe-se a realização de obras de reparação das anomalias ou de obras de demolição, total ou parcial, da edificação, que devolvam condições de segurança e de salubridade à edificação.-----

---- Independentemente da opção considerada, deve, a curto prazo, proceder ao tapamento dos vãos de forma a prevenir a intrusão. -----

1.3 Prazo-----

----- Propõe-se conceder o prazo de 30 dias para o tapamento dos vãos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Estima-se o prazo de 90 dias para o início dos trabalhos de obras de reparação das anomalias ou de obras de demolição da edificação e 90 dias para a execução das referidas obras.-----

---- **2. Conclusão**-----

---- Face ao exposto, a comissão de vistorias propõe, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, que sejam realizadas as obras, referidas no ponto 1.2, nos prazos acima referidos, necessárias para garantir as condições mínimas de salubridade e de segurança.-----

---- Os resíduos, provenientes das obras, devem ser levados a vazadouro licenciado para o efeito.-----

---- Informa-se que as obras, acima referidas, são consideradas obras de escassa relevância urbanística, isentas de controlo prévio, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º-A do RJUE (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **ANTÓNIO VIEIRA DOS REIS** PARA QUE PROCEDA DE CONFORMIDADE COM O ESTIPULADO NO AUTO DE VISTORIA N.º 75/2022.-----

4.11. REGISTO N.º 33.732/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 20 de julho de 2020, na presença do processo registado sob o n.º 33.732/2020, referente a muro de vedação e suporte de terras e uma dependência de arrumos, com algumas fendas e a pender para a via pública, na Rua do Pombalinho, n.º 8, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, propriedade de **Maria Celeste Feliciano Lopes**, a Câmara deliberou, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de setembro, incumbir a comissão de vistorias de realizar vistoria às referidas edificações e notificar a proprietária, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com o Auto de vistoria n.º 76/2022, de 08 de novembro findo, a referir o seguinte: “(...) **1.1 Descrição do estado do imóvel:**-----

---- **1.1.1** Edificação anexa, de um piso, com paredes em alvenaria e cobertura revestida a telha. A construção dista, no mínimo, cerca de 0,50m da faixa de rodagem da rua do Pombalino.-----

---- A edificação apresenta as seguintes anomalias, constituindo perigo para via pública:-----

---- a) Fissuração generalizada da parede de fachada confinante com a via;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- b) Abaulamento da parede de fachada confinante com a via; -----
---- c) Destaque e despreendimento de elementos de revestimento das paredes exteriores para a via publica. -----

---- **1.1.2** Muro de suporte, confinante com a via pública, a nascente da edificação anexa: -----

---- O muro, com cerca de 2,00m de altura, dista, no mínimo, 0,50m da faixa de rodagem da rua do Pombalino. -----

---- O muro apresenta as seguintes anomalias, constituindo perigo para via pública: -----

---- a) Fendilhação, de cerca de 0,20m, em ambos os topos, com forte inclinação para a via pública, -----

---- b) Deslocamento acentuado ao longo de toda a sua extensão. -----

---- **1.1.3** Muro de suporte, confinante com a via pública, a poente da edificação anexa. Conforme referido pela fiscalização a 12/01/2022, este troço de muro foi alvo de intervenção, não se verificando ao momento indícios de que possa constituir perigo para a via publica. -----

---- **1.2 Obras preconizadas** -----

---- Face ao referido no ponto anterior, propõe-se: -----

---- a) relativamente à edificação, identificada no ponto 1.1.1, a realização de obras de reparação das anomalias, que devolvam condições de segurança à via pública. -----

---- b) relativamente ao muro de suporte, identificado no ponto 1.1.2, a realização de obras de demolição, total ou parcial, do muro, por forma a devolver condições de segurança à via pública. Caso seja realizada a demolição total do muro, deve ser assegurada a correta contenção do terreno de modo a não constituir perigo para a via. -----

---- **1.3 Prazo** -----

---- Para a edificação identificada no ponto 1.1.1, estima-se o prazo de 60 dias para o início dos trabalhos de obras de reparação das anomalias ou de obras de demolição da edificação e 60 dias para a execução das referidas obras. -----

---- Para a edificação identificada no ponto 1.1.2, estima-se o prazo de 60 dias para o início dos trabalhos de obras de demolição da edificação e 30 dias para a execução das referidas obras. -----

---- **2. Conclusão** -----

---- Face ao exposto, a comissão de vistorias propõe, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, que sejam realizadas as obras, referidas no ponto 1.2, nos prazos acima referidos, necessárias para garantir as condições mínimas de salubridade e de segurança. -----

---- Os resíduos, provenientes das obras, devem ser levados a vazadouro licenciado para o efeito. -----

---- Informa-se que as obras, acima referidas, são consideradas obras isentas de controlo prévio de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE e obras de escassa



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

relevância urbanística, isentas de controlo prévio, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º-A do RJUE (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA CELESTE FELICIANO LOPES** PARA QUE PROCEDA DE CONFORMIDADE COM O ESTIPULADO NO AUTO DE VISTORIA N.º 76/2022. -----

4.12. REGISTO N.º 1664/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 01 de fevereiro de 2021, na presença do processo registado sob o n.º 1664/2021, referente a imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua D. Afonso IV Conde de Ourém, junto ao Largo do Cruzeiro, nesta cidade, propriedade de **Maria Teresa Mangas Catarino Lopes Vieira Santos Silva**, a Câmara deliberou, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de setembro, incumbir a comissão de vistorias de realizar vistoria ao imóvel e notificar a proprietária, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com o Auto de vistoria n.º 72/2022, de 09 de março último, a dar conta do seguinte: “(...) de forma garantir as condições de segurança para a via pública, propõe-se a realização de obras de reparação das anomalias ou, em alternativa, a demolição, total ou parcial, das edificações. -----

---- **1.3 Prazo**-----

---- Estima-se o prazo de 90 dias para o início dos trabalhos de obras de reparação das anomalias ou de obras de demolição e 90 dias para a execução das referidas obras.-----

---- **2. Conclusão**-----

---- Face ao exposto, a comissão de vistorias propõe, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, que sejam realizadas as obras, referidas no ponto 1.2, nos prazos acima referidos, necessárias para garantir as condições mínimas de salubridade e de segurança.-----

---- Os resíduos, provenientes das obras, devem ser levados a vazadouro licenciado para o efeito.-----

---- Informa-se que as obras, acima referidas, são consideradas obras de escassa relevância urbanística, isentas de controlo prévio, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º-A do RJUE (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA TERESA MANGAS CATARINO LOPES VIEIRA SANTOS SILVA** PARA QUE PROCEDA DE CONFORMIDADE COM O ESTIPULADO NO AUTO DE VISTORIA N.º 72/2022. -----

4.13. REGISTO N.º 63.347/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 25 de outubro de 2021, na presença do processo registado sob o n.º 63.347/2021, referente a imóvel em avançado estado de degradação, sito na Estrada Principal, na localidade de Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, propriedade de **Susana Margarida Reis Pinheiro**, a Câmara deliberou, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de setembro, incumbir a comissão de vistorias de realizar vistoria ao imóvel e notificar a proprietária, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com o Auto de vistoria n.º 71/2022, de 09 de março último, a referir designadamente o seguinte: “(...) de forma garantir as condições de segurança para a via pública, propõe-se a realização de obras de reparação das anomalias ou, em alternativa, a demolição, total ou parcial, da edificação. ---

1.3 Prazo-----

---- Estima-se o prazo de 90 dias para o início dos trabalhos de obras de reparação das anomalias ou de obras de demolição e 90 dias para a execução das referidas obras.-----

2. Conclusão-----

---- Face ao exposto, a comissão de vistorias propõe, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, que sejam realizadas as obras, referidas no ponto 1.2, nos prazos acima referidos, necessárias para garantir as condições mínimas de salubridade e de segurança.-----

---- Os resíduos, provenientes das obras, devem ser levados a vazadouro licenciado para o efeito.-----

---- Informa-se que as obras, acima referidas, são consideradas obras de escassa relevância urbanística, isentas de controlo prévio, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º-A do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **SUSANA MARGARIDA REIS PINHEIRO** PARA QUE PROCEDA DE CONFORMIDADE COM O ESTIPULADO NO AUTO DE VISTORIA N.º 71/2022. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**4.14. REGISTO N.º 57.813/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO
- SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Foi apresentada a comunicação interna registada sob o n.º 57.813/2022, do **Senhor Presidente**, a dar conta de que existe um imóvel na Rua de São Domingos, no lugar de Aldeia Nova, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local e a solicitar à Secção de Fiscalização a identificação do(s) respetivo(s) proprietário(s). -----

---- A **Secção de Fiscalização**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 de agosto último, a dar conta de que o imóvel em causa é propriedade de **Belina da Conceição Rodrigues de Oliveira e outros**. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 89.974/2022, a deixar à consideração superior a realização de vistoria ao imóvel em apreço, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR **BELINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

**5.1. REGISTO N.º 91.380/2022 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU
CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 91.380/2022, de **Manuel dos Santos Silva**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

celebração de escritura de partilhas, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de mato com oliveiras, sito em Sardoeiritas, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 9472 m², a confrontar a norte com herdeiros de Francisco dos Santos Reis, a sul com estrada, a nascente com António de Oliveira e a poente com Augusto Pereira dos Reis, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 2394 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 95.746/2022, do **Serviço de Planeamento do Território**, a dar conta de que não se encontram representadas construções na parcela;-----
- Registada sob o n.º 97.064/2022, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a referir que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável, nos termos do referido artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

5.2. REGISTO N.º 99.034/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 99.034/2022, a **Freguesia de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-A, n.º 57, em Seiça, deste Concelho, informou esta Autarquia de que existe um edifício em avançado estado de degradação, na Rua da Escola, n.º 19, em Tacoaria, daquela freguesia, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local. -----

---- O então **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de novembro findo, a propor a realização de vistoria ao imóvel em apreço, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – NOTIFICAR POR EDITAL, O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE(M) UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE EFETUAR A MAJORAÇÃO DA TAXA PREVISTA NOS NÚMEROS 3 E 8, DO ARTIGO 112.º, DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

6.1. REGISTO N.º 80.691/2022 - PLANO DE INVESTIMENTOS DA BE WATER, S.A. – 2023 -----

---- No âmbito do aditamento ao contrato de “concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público do concelho de Ourém” e face ao disposto no seu artigo 86.º, a **Be Water, S.A.** (com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés-do-chão, nesta Cidade), através da carta registada sob o n.º 80.691/2022, remeteu a esta Autarquia para aprovação, o seu Plano de Investimentos para o ano 2023, no montante de 935.500,00€. -----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 102.090/2022, resultante da análise efetuada ao referido documento, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **5. Conclusão** -----

---- Face ao referido, solicitação:-----

- Aprovação do Plano de Investimentos para 2023, no montante de 935.500€, apresentado na tabela 5, que prevê a alocação do montante resultante da EPAL, que será acrescido ao valor do PI após aprovação do 2.ª Aditamento, bem como o Cronograma de Execução do Investimento apresentado na tabela 6, ambas as tabelas constantes da presente informação (...).”-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR O PLANO DE INVESTIMENTOS DA BE WATER, S.A. PROPOSTO PARA 2023, BEM COMO O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO INVESTIMENTO APRESENTADO.-----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a seguinte declaração de voto: “A proposta do Plano de Investimentos para 2023 apresentada pela Be Water foi enviada em 30/09/2022. Decorridos mais de 60 dias o documento vem finalmente à reunião para ser aprovado. Aparentemente, os 2 meses que decorreram desde a receção da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

proposta até à sua chegada à reunião do executivo para ser aprovada, deveu-se às propostas de alteração apresentadas pelo então vereador responsável.-----

---- Não teria sido mais lógico e transparente que a proposta inicial apresentada pela Be Water tivesse vindo nessa altura à reunião do executivo e as possíveis alterações tivessem sido apresentadas na própria reunião?-----

---- As propostas de Plano de Investimento para 2023 e de Atualização do Tarifário vêm acompanhadas de inúmera informação; no entanto, alguma dessa informação é ilegível, outra é apresentada matematicamente e tecnicamente e outra ainda “esconde-se” atrás da legislação e do contrato de concessão. No final ficamos apenas a perceber que a taxa de atualização do tarifário da água para 2023 vai sofrer um aumento de 6,09% face a 2022.-----

---- Tendo em conta que os ourenses pagam a água mais cara da região, houve alguma proposta do executivo ou tentativa de negociação do tarifário proposto?-----

---- Perante o modo como o processo foi instruído antes de chegar à reunião e as dúvidas colocadas, o voto da vereadora do PS no Plano de Investimentos da Be Water para 2023 e na aprovação da atualização do tarifário de venda de água será o de abstenção.”-----

6.2. REGISTO N.º 103.046/2022 - ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA E DO PREÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PARA 2023 -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 103.046/2022, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés-do-chão, nesta cidade, a remeter para aprovação, de conformidade com o previsto nos artigos 61.º e 65.º do Aditamento ao Contrato de concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público do Concelho de Ourém, a base de cálculo e os índices propostos para atualização do preço fixo e da tarifa variável e bem assim do preço de execução de obras e de outros serviços prestados, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, prestou a informação registada sob o n.º 103.209/2022, que se reproduz na íntegra: “**1. Preâmbulo** -----

---- O contrato de concessão prevê no seu Anexo H o “tarifário de Venda de água” e no seu Anexo I a “Lista de Preços Unitários a Cobrar pela Concessionária”, que todos os anos sofrem uma atualização ordinária. -----

---- O Anexo H teve uma alteração com o 1.ª Aditamento ao contrato de concessão realizado em 2005, contrato n.º 20/2005, passando a denominar-se Anexo H1. Posteriormente, com a decisão do Tribunal Arbitral em 2015, a estrutura do “Tarifário de Venda de Água” foi



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

bastante alterada, indo ao encontro das recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), passando a denominar-se Anexo H2.-----

---- Em relação ao Anexo I, embora tenham sido deixadas de ser cobradas algumas tarifas, devido a alterações legislativas ou por acordo entre as partes na renegociação, o Anexo I nunca foi modificado ao longo dos anos, quer fosse pelo 1.º Aditamento, quer fosse pelo Tribunal Arbitral.-----

---- Por outro lado, nos termos do artigo 11.º-A, sobre a Regulação Económica, do DL n.º 194/2008, de 20/09, para efeitos de fiscalização, a Be Water, enquanto entidade gestora, remete à ERSAR os tarifários de serviço acompanhados da deliberação que os aprovou, para emissão de parecer por parte da entidade reguladora.-----

---- Nos últimos anos, os pareceres da ERSAR têm tido alertas, porque a ERSAR refere que as decisões do Tribunal Arbitral de 2015 não foram incorporadas no contrato de concessão, nem as alterações das fórmulas de revisão de preços, o que tem de ser feito.-----

---- Para resolver os alertas apontados pela ERSAR, a CMO e a BE Water iniciaram um procedimento de alteração do contrato de concessão. Assim sendo, a proposta de 2.º Aditamento ao contrato de concessão está pronta e será apreciada no registo n.º 102994/2022. Nesta proposta de 2.º Aditamento está previsto o Anexo H2 (2015) que é referente ao tarifário de venda de água utilizado após a decisão do Tribunal Arbitral e o Anexo II, que diz respeito à lista de preços unitários a cobrar pela concessionária. Este anexo II foi totalmente alterado, para ficar igual ao tarifário cobrado pela Tejo Ambiente, no que diz respeito aos serviços auxiliares e irá substituir o atual Anexo I.-----

---- **2. Forma de Atualização Ordinária do Tarifário do Serviço de Água – 2023**-----

---- No que diz respeito à atualização ordinária, os tarifários de venda de água e a lista de preços unitários a cobrar pela Concessionária são anualmente atualizados, através das fórmulas de revisão de preços existentes no contrato de concessão, respetivamente a fórmula prevista no artigo 61.º e no artigo 66.º.-----

---- **2.1 Tarifário de Venda de Água**-----

---- A atualização anual do tarifário da venda de água (Anexo H) é realizada através da seguinte fórmula de revisão de preços estabelecida no artigo 61.º:-----

$$C_t = 0,28 \times (S_t/S_0) + 0,30 \times (AE_t/AE_0) + 0,13 \times (E_t/E_0) + 0,29 \times (IPC_t/IPC_0)$$

---- sendo:-----

- C_t – o coeficiente de atualização;-----
- S_t – o índice ponderado dos custos de mão de obra no Distrito de Santarém em vigor no momento a que respeita a revisão;-----
- S_0 – o mesmo índice, mas relativo a outubro de 1995;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- AEt – o valor do custo de água adquirida à EPAL no momento a que respeita a revisão;-----
- AEo – o mesmo índice, mas relativo a outubro de 1995;-----
- Et – o índice do preço do Kw.h de energia, em tarifa de média tensão e para média utilização. O preço é calculado ponderando os valores de Inverno e de verão e os valores para as horas cheias, de ponta e vazias, praticados à data a que respeita a revisão;-----
- E0 – o mesmo índice, mas relativo a outubro de 1995;-----
- IPCt – o índice de preços ao consumidor no Distrito de Santarém, sem habitação, referente ao mês a que respeita a revisão;-----
- IPC0 – o mesmo índice, mas relativo a outubro. -----

---- **2.2 Tarifário da Lista de Preços a cobrar pela Concessionária** -----

---- A atualização anual do tarifário da lista de preços a cobrar pela concessionária (Anexo I) é realizada através da seguinte fórmula de revisão de preços estabelecida no artigo 65.º: -----

$$C_t = 0,40 \times (S_t/S_0) + 0,04 \times (M11_t/M11_0) + 0,05 \times (M12_t/M12_0) + 0,07 \times (M13_t/M13_0) + \\ 0,10 \times (M20_t/M20_0) + 0,10 \times (M22_t/M22_0) + 0,05 \times (M24_t/M24_0) + 0,04 \times \\ (M36_t/M36_0) + 0,15$$

---- sendo:-----

- Ct - é o coeficiente de atualização; -----
- St – é o índice ponderado dos custos de mão-de-obra no Distrito de Santarém relativo ao período a que respeita a revisão;-----
- S0 – é o mesmo índice, mas relativo ao mês de outubro de 1995;-----
- M11t – é o índice ponderado do custo de manilhas de grés publicado para o mês em que se efetua a revisão; -----
- M110 – é o mesmo índice, mas relativo ao mês de outubro de 1995; -----
- M12t – é o índice ponderado do custo de aço em varão e perfilados publicado para o mês em que se efetua a revisão; -----
- M120 – é o mesmo índice, mas relativo ao mês de outubro de 1995; -----
- M13t – é o índice ponderado do custo de chapa de aço macio publicado para o mês em que se efetua a revisão; -----
- M130 – é o mesmo índice, mas relativo ao mês de outubro de 1995; -----
- M20t – é o índice ponderado de custo do cimento em saco publicado para o mês em que se efetua a revisão; -----
- M20 0 – é o mesmo índice, mas relativo ao mês de outubro de 1995; -----
- M22t – é o índice ponderado do custo de gasóleo publicado para o mês em que se efetua a revisão;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- M22 0 – é o mesmo índice, mas relativo ao mês de outubro de 1995; -----
- M24t – é o índice ponderado do custo de madeira de pinho publicado para o mês em que se efetua a revisão; -----
- M24 0 – é o mesmo índice, mas relativo ao mês de outubro de 1995; -----
- M36t – é o índice ponderado do custo de tubagens de fibrocimento publicado para o mês em que se efetua a revisão; -----
- M36 0 – é o mesmo índice, mas relativo ao mês de outubro de 1995. -----

---- **2.3 Alteração dos artigos 61.^a e 65.^a do Contrato de Concessão** -----

---- Estas duas fórmulas de revisão de preços tiveram alterações que já foram incorporadas na proposta de 2.º Aditamento, que estão relacionadas com o explicado nos parágrafos seguintes.

---- Na sequência do aumento da tarifa em resultado da decisão do Tribunal Arbitral e para não onerar mais o tarifário, a empresa concessionária, em 19/11/2015 (registo n.º 28371/2015) efetuou uma proposta no sentido de atualizar a tarifário a preços constantes de outubro de 2015 e não de 2012 e considerar Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e o índice de mão de obra para o Continente, pois para Santarém tinham deixado de ser publicados. Esta proposta teve parecer favorável da DGF *“Concorda-se com a proposta de atualização da fórmula de revisão de preços, a qual em resultado da sua antiguidade se revela desajustada, adotando-se os indicadores extintos para outros similares atualmente vigentes. À Consideração Superior.”*. -----

---- Em reunião de Câmara foi então deliberado em 03/06/2016 – *“Concordar com o proposto na conclusão da informação da Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade e dar conhecimento da deliberação à Assembleia Municipal.”*, onde era solicitada a aprovação de: -

1.3.1 Atualização do índice base da fórmula de revisão de preços da venda de água de 10/2004 para 10/2015; -----

1.3.2 Alteração do índice de mão-de-obra de Santarém para o Continente nas fórmulas de revisão de preços de venda de água e de obras; -----

1.3.3 Alteração do índice de preços ao consumidor no distrito de Santarém para índice harmonizado de preços no consumidor para a fórmula de revisão de preços da venda de água. -----

---- O tarifário de 2016 já teve estas premissas em consideração, bem como todos os tarifários dos anos subsequentes. -----

---- **3. Análise do Tarifário Proposto para 2023 pela Empresa Concessionária – Be Water**

---- A BW enviou a proposta de tarifário para a venda de água e serviços prestados, bem como os respetivos cálculos, tendo ajustado sempre que possível ao parecer da ERSAR emitido aquando da aprovação do tarifário de 2021 (registo n.º 16640/2021), cujas regras serão vertidas no 2.º Aditamento já mencionado no preâmbulo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tendo em consideração os pressupostos referidos no parágrafo anterior e tendo-se confirmado a veracidade dos valores apresentados pela empresa concessionária no ficheiro de Excel “Tarifário_2023_Proposta14dez22” que consta do processo, foram obtidos os seguintes valores para o coeficiente de atualização (Ct) da fórmula da revisão de preços, que dão origem aos seguintes aumentos tarifários ordinários para o ano de 2022:-----

- Tarifário de Venda de Água (artigo 61.º) – Ct: 1.2540 – Aumento: 6.09%;-----
- Tarifário de Serviços Prestados (artigo 65.º) – **Ct: 2.1856** – Aumento: 12,15%.-----

---- O tarifário para 2023 vai sofrer aumentos de preços, nas percentagens indicadas no parágrafo anterior, principalmente devido ao aumento dos índices de: -----

- MO-Global – Mão de Obra Global – O índice passou de 156,7 em 2021 para 166,3 em 2022;-----
- Aço em varão - O índice passou de 385,4 em 2021 para 422,40 em 2022;-----
- Aço em chapa - O índice passou de 239,6 em 2021 para 267,5 em 2022;-----
- Gasóleo - O índice passou de 321,9 em 2021 para 390,20 em 2022.-----

---- **4. Tarifário Proposto pela Empresa Concessionária – Be Water**-----

---- Tendo em consideração os coeficientes de atualização confirmados pelos serviços, a Be Water apresentou a proposta de tarifário para 2023, no ficheiro de Excel “Tarifário_2023_Proposta14dez22”, a folha “Tarifário 2023”, cujos valores estão corretos. ---

---- Assim sendo, o tarifário para 2023 proposto pela empresa concessionária Be Water é o que se apresenta na tabela seguinte, que foi resultado da aplicação dos coeficientes de atualização, aos valores a preços constantes de 2015. -----

---- **Tabela 3:** Tarifário 2023-----

Tarifário - 1 de janeiro de 2023	Tarifário 2023 (€)
Tarifa variável	<i>Base 30 dias</i>
Utilizadores domésticos	
1º Escalão - 0 a 5 m ³	0,8597
2º Escalão - 6 a 15 m ³	1,2896
3º Escalão - 16 a 25 m ³	2,5791
4º Escalão - mais de 25 m ³	5,1582
Utilizadores domésticos especiais ⁽ⁱ⁾	
- Sociais	
1º Escalão - 0 a 15 m ³	0,8597
2º Escalão - 16 a 25 m ³	2,5791
3º Escalão - mais de 25 m ³	5,1582
- Famílias Numerosas	
1º Escalão - 0 a 11 m ³	0,8597
2º Escalão - 12 a 15 m ³	1,2896
3º Escalão - 16 a 25 m ³	2,5791
4º Escalão - mais de 25 m ³	5,1582

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

- Roturas na rede predial ⁽ⁱⁱ⁾	
1º Escalão - 0 a 5 m ³	0,8597
2º Escalão - 6 a 15 m ³	1,2896
3º Escalão - mais de 15 m ³	2,5791
Utilizadores não domésticos	2,5791
Utilizadores não domésticos - Sociais ⁽ⁱ⁾	1,2896
CM Leiria ⁽ⁱⁱⁱ⁾	0,637

Tarifa de Disponibilidade	<i>Base 30 dias</i>
Utilizadores domésticos	
≤ 25mm	6,5115
> 25mm	13,023
Utilizadores domésticos sociais ⁽ⁱ⁾	isento
Utilizadores não domésticos	
≤ 20 mm	13,023
> 20mm e ≤ 30 mm	34,9017
> 30mm e ≤ 50mm	73,2935
> 50mm	109,9404
Utilizadores não domésticos - Sociais ⁽ⁱ⁾	
≤ 20 mm	6,5115
> 20mm e ≤ 30 mm	34,9017
> 30mm e ≤ 50mm	73,2935
> 50mm	109,9404

Nota:

(i) Nos termos do artigo 61.º-A do Aditamento 2 do Contrato de Concessão.

(ii) A aplicar nas situações de comprovada rotura na rede predial, que não resultem de negligência e/ou de manutenção insuficiente e carece de verificação técnica da Entidade Gestora, antes ou durante a reparação da rotura. Limita-se a uma aplicação anual com um intervalo mínimo de 365 dias.

(iii) – Nos termos do artigo 11.º do Contrato de Concessão e do protocolo para o abastecimento de água a povoações do concelho de Leiria, a partir do concelho de Ourém assinado entre o Município de Ourém e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, em 23 de maio de 1996.

Outros serviços	Tarifário 2023 (€)
Mudança de contador	17,44
Ramais domiciliários até 20 ml ⁽ⁱ⁾	0,00
Restabelecimento	13,08
Reaferição ⁽ⁱⁱ⁾	38,16
Ensaio das canalizações	
- Até 6 dispositivos	10,90
- De 6 a 20 dispositivos	19,62
- Mais de 20 dispositivos	32,71



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Nota:

(i) Para extensões superiores, mediante orçamento, nos termos do artigo 27.º do Contrato de Concessão.

(ii) Acrescem os custos de aferição e respetivos envios, cobrados por entidades externas, caso não se verifique a deficiência do contador.

---- 4. Conclusão -----

---- Nos termos do contrato de concessão, a empresa concessionária apresentou a proposta de tarifário de 2023, tendo ajustado sempre que possível ao parecer da ERSAR emitido para o tarifário de 2021, conforme foi descrito no ponto 3 anterior. -----

---- O tarifário está em condições de ser aprovado, atendendo aos cálculos efetuados corretamente que deram origem aos coeficientes de atualização. -----

---- Não obstante será adequado dar andamento ao 2.º Aditamento ao Contrato de Concessão, para que a ERSAR possa emitir um parecer favorável ao Tarifário para o ano de 2023, sem alertas. -----

---- Face ao referido solicita-se: -----

- A aprovação do Tarifário do Serviço de Abastecimento Público de Água para o ano de 2023. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR O TARIFÁRIO PROPOSTO PARA O ANO 2023, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** SUPRA TRANSCRITA. -----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a seguinte declaração de voto: “A proposta do Plano de Investimentos para 2023 apresentada pela Be Water foi enviada em 30/09/2022. Decorridos mais de 60 dias o documento vem finalmente à reunião para ser aprovado. Aparentemente, os 2 meses que decorreram desde a receção da proposta até à sua chegada à reunião do executivo para ser aprovada, deveu-se às propostas de alteração apresentadas pelo então vereador responsável. -----

---- Não teria sido mais lógico e transparente que a proposta inicial apresentada pela Be Water tivesse vindo nessa altura à reunião do executivo e as possíveis alterações tivessem sido apresentadas na própria reunião? -----

---- As propostas de Plano de Investimento para 2023 e de Atualização do Tarifário vêm acompanhadas de inúmera informação; no entanto, alguma dessa informação é ilegível, outra é apresentada matematicamente e tecnicamente e outra ainda “esconde-se” atrás da legislação e do contrato de concessão. No final ficamos apenas a perceber que a taxa de atualização do tarifário da água para 2023 vai sofrer um aumento de 6,09% face a 2022. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tendo em conta que os ourenses pagam a água mais cara da região, houve alguma proposta do executivo ou tentativa de negociação do tarifário proposto?-----
---- Perante o modo como o processo foi instruído antes de chegar à reunião e as dúvidas colocadas, o voto da vereadora do PS no Plano de Investimentos da Be Water para 2023 e na aprovação da atualização do tarifário de venda de água será o de abstenção.”-----

6.3. REGISTO N.º 103.543/2022 - PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA COM O FUNDO AMBIENTAL E A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. -----

---- Na reunião de 21 de novembro findo, a Câmara deliberou aprovar os termos do contrato-programa a celebrar com o **Fundo Ambiental** e a **Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.**, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro, por parte daquele Fundo a esta Autarquia, até ao montante de 755.567,92€, para execução das ações de estabilização de emergência, resultantes dos danos causados pelos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022, neste Concelho, válido até 31 de dezembro de 2023. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a carta registada sob o n.º 103.543/2022, da **Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.**, com sede na Rua da Murgueira, n.º 9, em Zambujal, da Freguesia de Alfragide, do Concelho de Amadora, a informar de que o valor do apoio financeiro a atribuir sofreu uma redução, decorrente da Portaria n.º 779/2022, de 14 de novembro, passando a ser de 730.371,75€.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com as informações, datadas de 14 do corrente mês, que se passam a especificar:-----

- Da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a anexar nova minuta do contrato-programa a celebrar e a dar conta de que não vê inconveniente na referida redução;-----
- Do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se reproduz na íntegra: “Face ao disposto, a comparticipação sofreu uma redução em 25.196,17 euros, valor que irá diminuir a receita consignada prevista. Consequentemente o Município de Ourém terá que alocar recursos próprios em igual montante para suprir este desvio orçamental. ----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO-PROGRAMA AGORA APRESENTADO.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

7.1. REGISTO N.º 97.015/2022 – “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - TRABALHOS A MAIS-----

---- No âmbito da empreitada supra mencionada, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, no Edifício Las Vegas III, n.º 63, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, foi apresentada a carta registada sob o n.º 97.015/2022, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada), a remeter propostas de trabalhos a mais n.º 52 (grelhas metálicas, metalizadas e pintadas com cor forja preto da cinofer para as luminárias A1, A2, A3 e A4), no montante de 15.475,13€ e n.º 52 Lum. A5 (grelhas metálicas, metalizadas e pintadas com cor forja preto da cinofer para as luminárias A5), no montante de 21.413,00€ e a informar de que, é seu entendimento, que as referidas grelhas de proteção dos projetores A1, A2, A3, A4 e A5, estão incluídas na execução dos trabalhos que fazem parte integrante da iluminação exterior do Castelo e Paço dos Condes de Ourém.-----

---- Termina a deixar a decisão desta Câmara Municipal a aceitação daqueles trabalhos a mais, submetido pelo consórcio adjudicatário.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação, datada de 28 de novembro findo, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, de acordo com o parecer da firma responsável pela fiscalização da obra, o indeferimento dos referidos trabalhos a mais.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR A PRETENSÃO. -- -----

OOXXXOO

OOO

8. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

8.1. REGISTO N.º 78.607/2022 - CARNAVAL 2023-----

---- Através da informação registada sob o n.º 78.607/2022, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, colocou à consideração superior a estimativa de custos referentes à realização do evento designado em título, no valor total estimado de 29.860,00€ e as respetivas normas de participação.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO APRESENTADAS E AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO EM APREÇO. -----

OOXXXOO

OOO

9. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

9.1. REGISTO N.º 102.098/2022 - PORTA DE ENTRADA - PROGRAMA DE APOIO AO ALOJAMENTO URGENTE - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-----

---- No seguimento da candidatura deste Município ao programa designado em epígrafe (criado pelo Decreto-Lei n.º 29/2018, de 04 de maio, na sua redação atual), o **IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana**, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, através da carta registada sob o n.º 102.098/2022, informou de que a mesma foi aprovada e remeteu, ao abrigo do artigo 8.º, daquele diploma legal, minuta de protocolo de cooperação institucional, com o objetivo de apoiar financeiramente o alojamento temporário de um agregado familiar, composto por três pessoas, cuja residência permanente ficou danificada pelos incêndios que ocorrerem, no Concelho, em julho de 2022.-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 103.156/2022, a submeter à consideração superior a aprovação do protocolo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PROPOSTO. -----

---- Seguidamente registou-se a chegada do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que tomou o seu lugar na Mesa e passou a participar nos trabalhos. -----

9.2. REGISTO N.º 77.473/2022 – “PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO” - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO -----

---- No âmbito do protocolo celebrado em 2019, com a **Associação Dignidade** (com sede na Rua Venâncio Rodrigues, n.º 12, em Coimbra), com o objetivo de apoiar financeiramente a implementação do Programa *abem*: “Rede Solidária do Medicamento”, válido pelo período de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

um ano, renovável, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 77.473/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a anexar proposta de terceira adenda ao referido protocolo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO REFERENTE À TERCEIRA ADENDA AO PROTOCOLO EM APREÇO.-----

9.3. REGISTO N.º 96.008/2022 - RELATÓRIO DA ATIVIDADE “CICLOS DA REDE: SIMPÓSIO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE”-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO REGISTADO SOB O N.º 96.008/2022, DO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**, RELATIVO À ATIVIDADE SUPRAMENCIONADA, REALIZADA NO PASSADO DIA 09 DE NOVEMBRO FINDO, NO AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO SEDE DESTE MUNICÍPIO.

9.4. REGISTO N.º 100.281/2022 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - NOVEMBRO DE 2022-----

---- Através da informação registada sob o n.º 100.281/2022, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasta a quantia de 201,54€, no mês de novembro findo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS APOIOS CONCEDIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA.-----

9.5. REGISTO N.º 103.273/2022 - PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2023-2026 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 103.273/2022, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a transcrever: “O **Diagnóstico Municipal e o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)** resultam de um trabalho conjunto entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, o Município de Ourém e a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL).-----

---- O presente plano propõe um conjunto de objetivos estratégicos específicos, definidos com base nas principais conclusões do diagnóstico, que se materializam em medidas concretas que nos conduzirão a um futuro “mais igual e menos discriminatório”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Será através da execução do PMIND que Município de Ourém pretende iniciar uma nova geração de ações e iniciativas, com o objetivo de dar cumprimento às orientações da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND). -----

---- Este é um plano que nos direciona para a mitigação de problemas que continuam a persistir na nossa sociedade, definindo estratégias e orientações que poderão ser úteis e eficazes ao nível da prevenção e intervenção na violência doméstica, que continua a ser uma realidade presente no nosso concelho, levando à necessidade de um trabalho diário, efetivo e complexo dos/as técnicos/as de apoio à vítima deste Município. -----

---- Este plano investe ainda na necessidade de garantir a igualdade entre os géneros, combatendo a discriminação em função do sexo, e permitindo assim uma contribuição plena e igualitária de mulheres e homens na atividade profissional e na conciliação com a vida familiar. -----

---- Por fim, salientamos a importância de garantir que através do PMIND sejam adequados serviços e respostas que possam garantir a inclusão de pessoas discriminadas em função da orientação sexual, da incapacidade, da idade ou da nacionalidade. -----

---- Neste sentido, propõe-se a Análise do Diagnóstico Municipal, e Análise e Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação, cf. documento 1 e 2 em anexo. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO, APRESENTADO.**-----

9.6. REGISTO N.º 88.348/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, remeteu para apreciação a informação registada sob o n.º 88.348/2022, a propor, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Paula Cristina de Vasconcelos Alves**, com a atribuição do montante de 400,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 14 de dezembro em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.7. REGISTO N.º 103.479/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Através da informação registada sob o n.º 103.479/2022, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Claudinei Nascimento dos Santos**, com a atribuição do valor de 425,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

9.8. REGISTO N.º 96.495/2022 - PEDIDO DE APOIO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 96.495/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, a atribuição do apoio financeiro, do valor de 18,00€, a **José António dos Reis Albuquerque**, com recurso ao Fundo de Maneio daquele serviço, por se tratar de uma situação de emergência ou risco social.-----

---- O **Senhor Presidente**, exarou no processo o despacho, datado de 10 do mês em curso, que se transcreve: “Autorizado.-----

---- A Sra Vereadora Micaela Durão para remeter processo para a reunião de Câmara para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRA TRANSCRITO**.-----

9.9. REGISTO N.º 96.043/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito do pedido de reavaliação da atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Mahdi Soares**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 96.043/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da pretensão, em virtude de estarem reunidos os respetivos critérios.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** DE APOIAR O REQUERENTE NA PROCURA DE TRABALHO. -----

9.10. REGISTO N.º 101.122/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAValiação-----

---- Relativamente ao pedido de reavaliação da atribuição de donativos em vestuário e calçado, efetuado por **Valéria Cristina de Almeida Morais**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.122/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da pretensão, considerando que estão reunidos os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

9.11. REGISTO N.º 103.024/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAValiação-----

---- No âmbito do pedido de reavaliação da atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Kaoutar Tahiri Alaoui**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 103.024/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da pretensão, em virtude de estarem reunidos os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

9.12. REGISTO N.º 96.126/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apreciada a informação registada sob o n.º 96.126/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Rafael Santos Sousa**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.13. REGISTO N.º 100.730/2022 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -
---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apreciada a informação registada sob o n.º 100.730/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Jacqueline Gerke Lima**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

9.14. REGISTO N.º 99.561/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 02 de setembro de 2019), de que é titular **Amílcar Rosa de Oliveira Borges**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 99.561/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO.-----

9.15. REGISTO N.º 99.575/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 17 de dezembro de 2018), de que é titular **Otília Pereira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 99.575/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO.-----

9.16. REGISTO N.º 99.584/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 17 de fevereiro de 2017), de que é titular **Monique das Neves**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Santos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 99.584/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

9.17. REGISTO N.º 99.624/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 16 de março de 2020), de que é titular **Luís Pedro Mendes Marques**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 99.624/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

9.18. REGISTO N.º 99.644/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 07 de janeiro de 2019), de que é titular **Benilde Sofia Ferreira de Sousa Silva Fernandes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 99.644/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

9.19. REGISTO N.º 99.654/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 07 de junho de 2021), de que é titular **António José Gomes Marques**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 99.654/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

9.20. REGISTO N.º 101.163/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 07 de janeiro de 2019), de que é titular **Gilda Isabel Conde Simões**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 101.163/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

9.21. REGISTO N.º 102.027/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para família numerosa (deferido por deliberação de 05 de julho de 2021), de que é titular **Ana Isabel Pouseiro Santos Correia**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 102.027/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

9.22. REGISTO N.º 99.598/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 99.598/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, do **Centro Desportivo, Social e Cultural do Cercal – Vales e Ninho**, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 6, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.23. REGISTO N.º 102.853/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 102.853/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de **Alexandre Manuel de Carvalho Ramalho Marques Pereira**, considerando que o munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **ALEXANDRE MANUEL DE CARVALHO RAMALHO MARQUES PEREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

9.24. REGISTO N.º 103.054/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- No que concerne ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 103.054/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de **Teresa Maria dos Santos Vieira Neto**, considerando que a munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **TERESA MARIA DOS SANTOS VIEIRA NETO** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

9.25. REGISTO N.º 96.333/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Bruno Miguel Ferreira Batista**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 96.333/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 630,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO O REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DAS TRÊS PRIMEIRAS TRANCHES.-----

9.26. REGISTO N.º 98.363/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 98.363/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Ana Patrícia Neves Marques**, com a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

9.27. REGISTO N.º 98.412/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Mariana Gomes Rosa Frazão**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 98.412/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

9.28. REGISTO N.º 98.459/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Deisilane Maciel Gomes**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 98.459/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 630,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.29. REGISTO N.º 98.949/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 98.949/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Carla Sofia Duarte**, com a atribuição do montante de 800,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

9.30. REGISTO N.º 98.954/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Catarina Ferreira da Costa Violante**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 98.954/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

9.31. REGISTO N.º 99.058/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 99.058/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Nélia Cristina Rodrigues Oliveira**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

9.32. REGISTO N.º 99.087/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Ana Rita Silva Pires**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 99.087/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.33. REGISTO N.º 99.102/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Vanda Sofia Marques Severino**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 99.102/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

9.34. REGISTO N.º 99.110/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 99.110/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Ana Rita Farinha da Silva**, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

9.35. REGISTO N.º 99.558/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Ana Isabel Estorninho Alves**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 99.558/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

9.36. REGISTO N.º 100.011/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Daniela Morgado Tavares**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 100.011/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.37. REGISTO N.º 102.278/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 102.278/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Adélia Gameiro Marques**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

9.38. REGISTO N.º 102.293/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Nélia Judite Gomes Nunes**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 102.293/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

9.39. REGISTO N.º 102.388/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Sónia Filipa Vieira Santos**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 102.388/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

9.40. REGISTO N.º 102.769/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Vítor Manuel Freitas Marques**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 102.769/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO O REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

9.41. REGISTO N.º 103.371/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 103.371/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Marta Cristina Marques Sousa**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

9.42. REGISTO N.º 103.389/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Mariana Pereira Roque**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 103.389/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 19 de dezembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 19/12/2022**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 05 de dezembro de 2022

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 83.224/2022 – Proposta de aquisição de parcela de terreno – Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

1.2.2. Registo n.º 37.507/2022 – Proposta de acordo de cedência gratuita de terreno – Rua Dr. Joaquim Francisco Alves – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

1.2.3. Registo n.º 103.053-A/2022 – Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

1.3.1. Registo n.º 101.812/2022 – “P012/2021 – Reconversão do JI em Centro Escolar da Atouguia” – Planos de trabalhos com riscos especiais

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 95.943/2022 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo”

2.0.2. Registo n.º 89.936/2022 – Alienação de bens móveis – Hasta pública

2.0.3. Registo n.º 88.630/2022 – Alienação de pinheiros queimados – Abertura de propostas

2.0.4. Registo n.º 103.806/2022 – Constituição de Fundos de Maneio e de Fundos Fixos de Caixa – Ano económico de 2023

2.0.5. Registo n.º 67.627/2022 – Protocolo com a Montamora Sport Clube – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural e a Sementes de Lys – Comunidade de Aprendizagem de Fátima

2.0.6. Registo n.º 97.032/2022 – Eleições Autárquicas Locais – 26 de setembro de 2021 – Transferência de verbas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.7. Registo n.º 97.037/2022 – Eleição da Assembleia da República – 30 de janeiro de 2022 – Transferência de verbas

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 98.653/2022 – “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e reabilitação de pontes” – Adiamento da data de consignação

2.1.2. Registo n.º 97.815/2022 – “P028/2016 – Reabilitação do Caminho Municipal, Matas – Espite – 2.ª Fase” – Conta final

2.1.3. Registo n.º 100.377/2022 – “P002/2017 – Intervenção na Rua D. João Pereira Venâncio – Fátima” – Conta final

2.1.4. Registo n.º 99.022/2022 – “P223/2022 – Prestação de serviços temporária para a Limpeza Urbana no Concelho de Ourém, durante 2 meses”

2.1.5. Registo n.º 97.646/2022 – “P225/2022 – Prestação de Serviços para Contratação de Recursos Humanos para os Estabelecimentos de Ensino do Concelho – 2.º Período 2022/2023”

2.1.6. Registo n.º 103.140/2022 – “P227/2022 – Fornecimento de refeições a famílias deslocadas da Ucrânia de janeiro a março de 2023”

2.1.7. Registo n.º 77.580-A/2022 – “P201/2022 – Construção de Muro de Suporte e Passeio – Estrada da Caridade – Nossa Senhora da Piedade – Ourém” – Relatório final

2.1.8. Registo n.º 84.927/2022 – “P097/2019 – Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada de “Reabilitação do Cine-Teatro Municipal de Ourém”” – Pedido de libertação de caução

2.1.9. Registo n.º 86.181-A/2022 – “P114/2017 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Estrada N.ª Sr.ª da Ortiga” – Auto de receção definitiva

2.1.10. Registo n.º 103.700/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e Reabilitação de Pontes”

2.1.11. Registo n.º 89.667/2022 – Adenda ao protocolo celebrado com a Montamora Sport Clube – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural

2.1.12. Registo n.º 59.205/2022 – “P193/2022 – Aquisição de 6 Totem Outdoor, no âmbito da Candidatura “Renovar Aljustrel””



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

- 3.1. Registo n.º 51.336/2020 – Pedidos de materiais
- 3.2. Registo n.º 16.877/2021 – Pedido de materiais
- 3.3. Registo n.º 50.457/2021 – Pedido de materiais
- 3.4. Registo n.º 56.612/2021 – Pedido de materiais
- 3.5. Registo n.º 45.598/2022 – “P044/2020 – EN356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Cálculo de revisão de preços extraordinária
- 3.6. Registo n.º 93.244/2022 – “P130/2021 – Construção de Passeios e Reabilitação de Ponte – Rua Principal – Freixianda” – Pedido de suspensão do prazo de execução da obra

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 4.1. Registo n.º 38.024/2022 – Pedido de destaque
- 4.2. Registo n.º 80.245/2022 – Pedido de destaque
- 4.3. Registo n.º 82.763/2022 – Pedido de destaque
- 4.4. Registo n.º 86.259/2022 – Pedido de devolução de verba
- 4.5. Registo n.º 73.763-A/2022 – Segurança e salubridade públicas
- 4.6. Registo n.º 91.924/2022 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.7. Registo n.º 101.941/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Caducidade
- 4.8. Registo n.º 103.095/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Caducidade
- 4.9. Registo n.º 103.103/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Caducidade
- 4.10. Registo n.º 27.984/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.11. Registo n.º 33.732/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.12. Registo n.º 1664/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.13. Registo n.º 63.347/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.14. Registo n.º 57.813/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

5.1. Registo n.º 91.380/2022 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

5.2. Registo n.º 99.034/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

6. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

6.1. Registo n.º 80.691/2022 – Plano de Investimentos da Be Water, S.A. – 2023

6.2. Registo n.º 103.046/2022 – Atualização do tarifário de venda de água e do preço de execução de obras e de outros serviços prestados para 2023

6.3. Registo n.º 103.543/2022 – Proposta de contrato-programa com o Fundo Ambiental e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

7. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

7.1. Registo n.º 97.015/2022 – “P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos” – Trabalhos a mais

8. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

8.1. Registo n.º 78.607/2022 – Carnaval 2023

9. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

9.1. Registo n.º 102.098/2022 – Porta de Entrada – Programa de Apoio ao Alojamento Urgente – Protocolo de cooperação institucional

9.2. Registo n.º 77.473/2022 – “Programa *abem*: Rede solidária do medicamento” – Proposta de adenda ao protocolo

9.3. Registo n.º 96.008/2022 – Relatório da atividade “Ciclos da Rede: Simpósio de Infância e Juventude”

9.4. Registo n.º 100.281/2022 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Novembro de 2022



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 9.5. Registo n.º 103.273/2022 – Proposta de Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação 2023-2026
- 9.6. Registo n.º 88.348/2022 – Atribuição de apoio financeiro
- 9.7. Registo n.º 103.479/2022 – Atribuição de apoio financeiro
- 9.8. Registo n.º 96.495/2022 – Pedido de apoio
- 9.9. Registo n.º 96.043/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação
- 9.10. Registo n.º 101.122/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação
- 9.11. Registo n.º 103.024/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação
- 9.12. Registo n.º 96.126/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 9.13. Registo n.º 100.730/2022 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 9.14. Registo n.º 99.561/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 9.15. Registo n.º 99.575/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 9.16. Registo n.º 99.584/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 9.17. Registo n.º 99.624/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 9.18. Registo n.º 99.644/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 9.19. Registo n.º 99.654/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 9.20. Registo n.º 101.163/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 9.21. Registo n.º 102.027/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação
- 9.22. Registo n.º 99.598/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador não doméstico



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

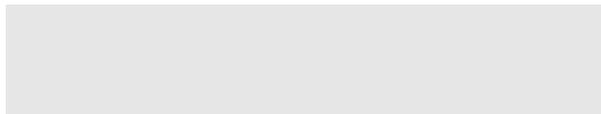
- 9.23. Registo n.º 102.853/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 9.24. Registo n.º 103.054/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 9.25. Registo n.º 96.333/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 9.26. Registo n.º 98.363/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 9.27. Registo n.º 98.412/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 9.28. Registo n.º 98.459/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 9.29. Registo n.º 98.949/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 9.30. Registo n.º 98.954/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 9.31. Registo n.º 99.058/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 9.32. Registo n.º 99.087/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 9.33. Registo n.º 99.102/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 9.34. Registo n.º 99.110/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 9.35. Registo n.º 99.558/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 9.36. Registo n.º 100.011/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 9.37. Registo n.º 102.278/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 9.38. Registo n.º 102.293/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 9.39. Registo n.º 102.388/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 9.40. Registo n.º 102.769/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 9.41. Registo n.º 103.371/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 9.42. Registo n.º 103.389/2022 – Apoio à natalidade e à infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ourém, 14 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque